Conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, as empresas integrantes da representação do SINBEL RJ devem realizar o recolhimento da Contribuição Assistencial Patronal.

O valor total da contribuição é de R$ 290,00, dividido em duas parcelas de R$ 145,00.

Conforme consta no parágrafo primeiro da Cláusula Trigésima Quarta, a segunda parcela teria vencimento originalmente em setembro de 2026. No entanto, o prazo para pagamento foi prorrogado para o dia 20/10/2026.

📩 Após realizar o pagamento, o comprovante deverá ser enviado para o e-mail: financeiro@sinbel.com.br.

A Contribuição Assistencial Patronal é um importante apoio para o fortalecimento do nosso setor, contribuindo para a expansão dos serviços e o desenvolvimento da categoria.

⚠️ Para pagamentos realizados após o vencimento, a CCT estabelece multa de 2% sobre o valor atualizado, acrescida de juros de mora de 1% ao mês.

Em caso de dúvidas sobre o recolhimento, entre em contato com o SINBEL RJ pelos canais oficiais de atendimento.